



ERRATA Nº 01 - EDITAL DE LICITAÇÃO  
**PROCESSO LICITATÓRIO 167/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2022**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO DOS ANIMAIS DO CANIL MUNICIPAL BEM COMO OUTROS QUE FIZER NECESSÁRIO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE CONFORME DESCRIÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA.**

**ERRATA 01**

Onde se lê:

**8.6 – Documentação complementar:**

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

a.1) O atestado deverá ser apresentada(o) em papel timbrado da empresa ou órgão emitente, em seu ORIGINAL. I- Entenda-se como aceitável cópia simples do documento comprobatório de Capacidade Técnica, sendo obrigatório a apresentação do documento ORIGINAL para fins de autenticação no momento da habilitação. II- Documentos apresentados, em forma de cópia, previamente autenticados em Cartório serão aceitos como se fossem Originais.

b) Licença de funcionamento do Sistema de Vigilância Sanitária do município sede da Empresa.

Lê-se:

**8.6 – Documentação complementar:**

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

a.1) O atestado deverá ser apresentada(o) em papel timbrado da empresa ou órgão emitente, em seu ORIGINAL. I- Entenda-se como aceitável cópia simples do documento comprobatório de Capacidade Técnica, sendo obrigatório a apresentação do documento ORIGINAL para fins de autenticação no momento da habilitação. II- Documentos apresentados, em forma de cópia, previamente autenticados em Cartório serão aceitos como se fossem Originais.


b) Licença de funcionamento do Sistema de Vigilância Sanitária do município sede da Empresa, nos itens em que se fizerem pertinente.

c) Regulamento de fiscalização MAPA (Ministério Da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), segundo Decreto de Lei nº 5053 de 22 de abril de 2004 em seu art 2º, nos itens em que se fizerem pertinente.

**Mantém-se a data de abertura do certame no dia 18/10/2022 às 09:00 horas, no mesmo local descrito no edital.**

A presente errata estará disponível no site: [www.brazopolis.mg.gov.br](http://www.brazopolis.mg.gov.br). Informações através do email: [licitacao@brazopolis.mg.gov.br](mailto:licitacao@brazopolis.mg.gov.br) ou através dos seguintes telefones: 35 3641-1373.

Brazópolis, 10 de outubro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Bianca Maira Santos da Silva**  
Comissão de Licitação

**PUBLICADO EM**  
Data 10/10/2022  
B